



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## INDICAÇÃO Nº 222/2024



**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS NOS PLAYGROUNDS, NAS PRAÇAS DA JUVENTUDE, DAS FONTES, DA INTEGRAÇÃO, DOS JACARANDAS, DOS YPÊS E NO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MAURICIO GOMES-PSB E IAGO MELLA-PODEMOS**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de implantação de brinquedos adaptados nos playgrounds, nas Praças da Juventude, das Fontes, da Integração, dos Jacarandas, dos Ypês e no Parque Ecológico, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que é comum vermos equipamentos instalados em nossos parques e área de lazer que não foram desenvolvidos para atender as pessoas com deficiências físicas;

Considerando que a Lei Federal nº 10.098, em seu Parágrafo único, estabelece que: Os parques de diversões públicos e privados devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível. (Incluído pela Lei Federal nº 11.982, de 2009);

Considerando que promover a acessibilidade de crianças com deficiência, por meio de espaço para o lazer que estimulem a convivência entre crianças com ou sem deficiência é um dos itens fundamentais para saúde de qualquer pessoa;

Considerando que a instalação de brinquedos adaptados aos parques e áreas de lazer, permitirá que as crianças com deficiência, desfrutem do prazer de brincar com liberdade, e em perfeita harmonia com as outras crianças;



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

Assim, por entendermos que a implantação de brinquedos adaptados nos Playgrounds das praças e do parque ecológico do município de Sorriso/MT, tem por objetivo promover acessibilidade às crianças portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando ser uma reivindicação da população Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2024.



**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB



**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS